

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Art. 17, II

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2023)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	Os campos assinalados com “FG” são facultativos para o administrador registrado na categoria gestor de recursos
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:	Pela presente e para todos os fins e efeitos legais, eu, Emiliano Bochnia Machado , brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.082.042-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.203.579-12, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, nº 726, 19.º andar, conjunto 191, Itaim Bibi, CEP 04.532-002, diretor responsável pela gestão de carteiras de valores mobiliários da Alaof do Brasil Administradora de Valores Mobiliários e Consultoria Ltda. (“ <u>ALAOF</u> ”), venho, pela presente, em atendimento ao item
a. reviram o formulário de referência	1 do Anexo E da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, declarar que revisei o Formulário de Referência e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	1 do Anexo E da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, declarar que revisei o Formulário de Referência e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela ALAOF. Pela presente e para todos os fins e efeitos legais, eu, Diogo Sadao Yano , brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 44.027.855-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.591.797-82, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitscheck, , nº 1545, apartamento 1901, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da ALAOF, venho, pela presente, em atendimento ao item I do Anexo E da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, declarar que revisei o Formulário de Referência e que o conjunto de informações nele contido é um retrato

	verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela ALAOF.
2. Histórico da empresa	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	A ALAOF foi estabelecida em 19 de janeiro de 2012 no Brasil como uma subsidiária do Grupo ACON, uma empresa de gestão de recursos em <i>private equity</i> estabelecida em Washington, DC, EUA.
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	Em 11 de abril de 2022, a sócia Acon Latam Management, LLC cedeu e transferiu, a título oneroso, 2 (duas) quotas de emissão da ALAOF, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, a Diogo Sadao Yano, por meio do “Instrumento Particular de 8ª Alteração do Contrato Social da ALAOF do Brasil Administradora de Valores Mobiliários e Consultoria Ltda.”. Dessa forma, Diogo Sadao Yano ingressou como sócio da ALAOF.
b. escopo das atividades	A ALAOF presta serviços de gestão discricionária de fundos de investimento em participações.
c. recursos humanos e computacionais	<u>Recursos Humanos:</u> Em 02 de agosto de 2022, por meio do “Instrumento Particular de 9ª Alteração do Contrato Social da ALAOF do Brasil Administradora de Valores Mobiliários e Consultoria Ltda.”, o sócio Rodrigo Peixoto Galvão renunciou ao cargo de Diretor de Compliance, Risco e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e, ato contínuo, foi eleito para o cargo de diretor sem designação específica, enquanto o sócio Diogo Sadao Yano foi eleito para o cargo de Diretor de Compliance, Risco e Prevenção à Lavagem de Dinheiro. A compensação dos funcionários e associados é composta por salário base, bônus anual e plano de incentivo de longo prazo. Os mecanismos de retenção de talentos usados pela ALAOF baseiam-se na compensação competitiva e plano de incentivo de longo prazo relacionado à performance dos investimentos, incluindo bonificação e <i>carried interest</i> , que implica na distribuição aos

profissionais e associados de uma porcentagem dos retornos obtidos pelos Fundos geridos pela ALAOF acima de um retorno mínimo.

Todos os conselheiros de administração, diretores, funcionários, representantes, prestadores de serviço e estagiários da ALAOF (“Colaboradores”), ao serem admitidos na ALAOF, deverão aderir ao Manual de Regras, Procedimentos e Descrição dos Controles Internos (“Manual de Compliance”) e submeter-se a um programa de treinamento ministrado por um ou mais diretores da ALAOF, o qual abrangerá: (i) discussão sobre os termos e condições do Manual e consequências decorrentes da não observância do mesmo; (ii) normas de confidencialidade quanto às informações dos investidores e demais clientes das carteiras e dos fundos de investimentos geridos pela ALAOF; (iii) regras quanto à comunicação (artigos, entrevistas ou conversas ainda que informais com empresas de mídia); (iv) situações que configurem conflitos de interesse e procedimentos a serem tomados; (v) regras relativas à aquisição de ativos negociados no mercado pelos Colaboradores; (vi) certificações e cursos a serem obtidas e/ou frequentados pelos Colaboradores enquanto vinculados à ALAOF; e (vii) princípios que regem as atividades da ALAOF.

Recursos Computacionais: A ALAOF adotou os seguintes sistemas e programas (software) – contratados junto a terceiros: o *feeder* CapitalIQ Office Plug-in, que é usado para alimentar os bancos de dados, para análises de índices macroeconômicos, análise de ativos financeiros, acompanhamento de notícias e de indicadores econômicos; e sistemas da S&P Capital IQ e TheMarkets.com.

Os recursos da infraestrutura operacional da ALAOF seguem descritos abaixo.

ESTRUTURA SERVIDORES:

Servidor de domínio hospedado no Azure Cloud

Servidor de arquivos hospedado no Azure Cloud

Servidor Dell T110 SMTP e impressão no escritório

PABX Avaya IPO500

	<p>ESTRUTURA NOBREAKS: Nobreak 15KVa no escritório. Capacidade de 8h.</p> <p>ESTRUTURA INTERNET: 1 Firewall Watchguard M290 full licensed 1 Switch Cisco 2960x 1 link Vivo 600D/100U 1 link Algar 10D/10U 1 link Claro 600d/60U</p> <p>ESTRUTURA RACK E CABEAMENTO: Rack 44U Avaya IPO 500 Modem Vivo Modem Algar Modem Claro Switch Firewall Nobreak CFTV Dell T110 Lenovo Thinkcentre Cabeamento estruturado cat6 em todos os ambientes e terminais.</p> <p>ESTRUTURA WIRELESS: 1 Unifi Cloud Key 4 Unifi AC-PRO AP</p> <p>ESTRUTURA TELEFONIA: 1 provedor telefônico SIP USA 1 provedor telefônico Algar BR</p>
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	Implementação da Política de Voto.
3. Recursos humanos	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	4 (quatro)

	ACON Latam Management, LLC, Emiliano Bochnia Machado, Diogo Sadao Yano e Rodrigo Peixoto Galvão
b. número de empregados	3 (três) Pedro Henrique Mariani (Associado) Fernanda (Assistente Executiva) Thomaz Nogueira (Estagiário)
c. número de terceirizados	2 (dois) CapitalIQ e TMF BRASIL SERVICOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA. (Paraty Capital)
d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução	O Sr. Emiliano Bochnia Machado, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.203.579-12, devidamente registrado na CVM como administrador de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório da CVM nº 12.467, de 26 de julho de 2012, exerce o cargo de Diretor de Gestão da ALAOF. O Sr. Emiliano detém, ainda, as certificações CFG e CGE da ANBIMA.
e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação	O Sr. Emiliano Bochnia Machado, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.203.579-12, devidamente registrado na CVM como administrador de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório da CVM nº 12.467, de 26 de julho de 2012, exerce o cargo de Diretor de Gestão da ALAOF.
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	Não aplicável
b. data de contratação dos serviços	
c. descrição dos serviços contratados	
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	

<p>a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários</p>	<p>Sim</p>
<p>b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)</p>	<p>Sim</p>
<p>5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução</p>	<p>Não aplicável</p>
<p>6. Escopo das atividades</p>	
<p>6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</p>	
<p>a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)</p>	<p>A ALAOF presta serviços de gestão discricionária de fundos de investimento em participações.</p>
<p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)</p>	<p>Os produtos geridos pela ALAOF são fundos de investimento em participações. Atualmente, a ALAOF é a gestora de 5 (cinco) fundos de investimento em participações:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) INFCO HOLDINGS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA; (ii) ALAOF BRASIL MÍDIA HOLDING - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA; (iii) CANDYCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATÉGIA; (iv) ALAOF V BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES – MULTIESTRATEGIA; e (v) FOODCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA.

<p>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</p>	<p>Os principais tipos de valores mobiliários objeto de gestão da ALAOF são cotas de fundos de investimento em participações.</p>								
<p>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>A ALAOF não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.</p>								
<p>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>									
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>	<p>Não aplicável.</p>								
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>	<p>A ACON Latam Management, L.L.C., controladora da ALAOF, não exerce atividades no Brasil de forma autônoma, de forma que todos os negócios do grupo no país são conduzidos através da ALAOF. Outras sociedades do grupo que sejam coligadas à ALAOF ou sob controle comum não desempenham atividades no Brasil, motivo pelo qual não se vislumbram potenciais situações de conflito de interesses. A ALAOF não possui sociedades controladas.</p>								
<p>6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>									
<p>a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="816 1289 1279 1415">Fundo</th> <th data-bbox="1279 1289 1471 1415">Número de Investidores Qualificados</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="816 1415 1279 1577">INFCO HOLDINGS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA</td> <td data-bbox="1279 1415 1471 1577">6 (seis)</td> </tr> <tr> <td data-bbox="816 1577 1279 1745">ALAOF BRASIL MÍDIA HOLDING - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA</td> <td data-bbox="1279 1577 1471 1745">6 (seis)</td> </tr> <tr> <td data-bbox="816 1745 1279 1904">CANDYCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTISTRATÉGIA</td> <td data-bbox="1279 1745 1471 1904">3 (três)</td> </tr> </tbody> </table>	Fundo	Número de Investidores Qualificados	INFCO HOLDINGS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA	6 (seis)	ALAOF BRASIL MÍDIA HOLDING - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA	6 (seis)	CANDYCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTISTRATÉGIA	3 (três)
Fundo	Número de Investidores Qualificados								
INFCO HOLDINGS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA	6 (seis)								
ALAOF BRASIL MÍDIA HOLDING - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA	6 (seis)								
CANDYCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTISTRATÉGIA	3 (três)								

	ALAOF V BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES - MULTISTRATEGIA.	4 (quatro)
	FOODCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTISTRATÉGIA	6 (seis)
	Total	25 (vinte e cinco)
	Não há fundos de investimento sob gestão da ALAOF que sejam destinados a investidores não qualificados.	
b. número de investidores, dividido por:		
i. pessoas naturais		6 (seis)
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)		2 (duas)
iii. instituições financeiras		0 (zero)
iv. entidades abertas de previdência complementar		0 (zero)
v. entidades fechadas de previdência complementar		0 (zero)
vi. regimes próprios de previdência social		0 (zero)
vii. seguradoras		0 (zero)
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil		0 (zero)
ix. clubes de investimento		0 (zero)
x. fundos de investimento		4 (quatro)
xi. investidores não residentes		13 (treze)
xii. outros (especificar)		0 (zero)

<p>c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="824 180 1279 226">Fundo</th> <th data-bbox="1287 180 1464 226">Valor em Reais</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="824 226 1279 394">INFCO HOLDINGS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA</td> <td data-bbox="1287 226 1464 394">R\$ 9.359.719,31</td> </tr> <tr> <td data-bbox="824 394 1279 562">ALAOF BRASIL MÍDIA HOLDING - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA</td> <td data-bbox="1287 394 1464 562">R\$ 153.868.442,54</td> </tr> <tr> <td data-bbox="824 562 1279 730">CANDYCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTISTRATÉGIA</td> <td data-bbox="1287 562 1464 730">R\$ 67.999.868,70</td> </tr> <tr> <td data-bbox="824 730 1279 898">ALAOF V BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES - MULTISTRATEGIA.</td> <td data-bbox="1287 730 1464 898">R\$ 208.236.926,63</td> </tr> <tr> <td data-bbox="824 898 1279 1066">FOODCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTISTRATÉGIA</td> <td data-bbox="1287 898 1464 1066">R\$ 77.964.748,78</td> </tr> <tr> <td data-bbox="824 1066 1279 1178">Total</td> <td data-bbox="1287 1066 1464 1178">R\$ 517.429.705,96</td> </tr> </tbody> </table>	Fundo	Valor em Reais	INFCO HOLDINGS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA	R\$ 9.359.719,31	ALAOF BRASIL MÍDIA HOLDING - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA	R\$ 153.868.442,54	CANDYCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTISTRATÉGIA	R\$ 67.999.868,70	ALAOF V BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES - MULTISTRATEGIA.	R\$ 208.236.926,63	FOODCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTISTRATÉGIA	R\$ 77.964.748,78	Total	R\$ 517.429.705,96										
Fundo	Valor em Reais																								
INFCO HOLDINGS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA	R\$ 9.359.719,31																								
ALAOF BRASIL MÍDIA HOLDING - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA	R\$ 153.868.442,54																								
CANDYCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTISTRATÉGIA	R\$ 67.999.868,70																								
ALAOF V BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES - MULTISTRATEGIA.	R\$ 208.236.926,63																								
FOODCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTISTRATÉGIA	R\$ 77.964.748,78																								
Total	R\$ 517.429.705,96																								
<p>d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior</p>	<p>Não aplicável. A ALAOF não possui recursos financeiros sob administração aplicados em ativos no exterior.</p>																								
<p>e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="938 1346 1089 1388">Cliente</th> <th data-bbox="1097 1346 1349 1388">Valor em Reais</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="938 1388 1089 1430">Cliente 1</td> <td data-bbox="1097 1388 1349 1430">R\$ 54.631.710,51</td> </tr> <tr> <td data-bbox="938 1430 1089 1472">Cliente 2</td> <td data-bbox="1097 1430 1349 1472">R\$ 52.031.056,89</td> </tr> <tr> <td data-bbox="938 1472 1089 1514">Cliente 3</td> <td data-bbox="1097 1472 1349 1514">R\$ 51.509.921,57</td> </tr> <tr> <td data-bbox="938 1514 1089 1556">Cliente 4</td> <td data-bbox="1097 1514 1349 1556">R\$ 49.949.162,68</td> </tr> <tr> <td data-bbox="938 1556 1089 1598">Cliente 5</td> <td data-bbox="1097 1556 1349 1598">R\$ 43.528.186,31</td> </tr> <tr> <td data-bbox="938 1598 1089 1640">Cliente 6</td> <td data-bbox="1097 1598 1349 1640">R\$ 28.098.725,13</td> </tr> <tr> <td data-bbox="938 1640 1089 1682">Cliente 7</td> <td data-bbox="1097 1640 1349 1682">R\$ 28.098.725,13</td> </tr> <tr> <td data-bbox="938 1682 1089 1724">Cliente 8</td> <td data-bbox="1097 1682 1349 1724">R\$ 26.481.246,57</td> </tr> <tr> <td data-bbox="938 1724 1089 1766">Cliente 9</td> <td data-bbox="1097 1724 1349 1766">R\$ 24.865.892,64</td> </tr> <tr> <td data-bbox="938 1766 1089 1808">Cliente 10</td> <td data-bbox="1097 1766 1349 1808">R\$ 24.865.662,29</td> </tr> <tr> <td data-bbox="938 1808 1089 1850">Total</td> <td data-bbox="1097 1808 1349 1850">R\$ 384.060.289,72</td> </tr> </tbody> </table>	Cliente	Valor em Reais	Cliente 1	R\$ 54.631.710,51	Cliente 2	R\$ 52.031.056,89	Cliente 3	R\$ 51.509.921,57	Cliente 4	R\$ 49.949.162,68	Cliente 5	R\$ 43.528.186,31	Cliente 6	R\$ 28.098.725,13	Cliente 7	R\$ 28.098.725,13	Cliente 8	R\$ 26.481.246,57	Cliente 9	R\$ 24.865.892,64	Cliente 10	R\$ 24.865.662,29	Total	R\$ 384.060.289,72
Cliente	Valor em Reais																								
Cliente 1	R\$ 54.631.710,51																								
Cliente 2	R\$ 52.031.056,89																								
Cliente 3	R\$ 51.509.921,57																								
Cliente 4	R\$ 49.949.162,68																								
Cliente 5	R\$ 43.528.186,31																								
Cliente 6	R\$ 28.098.725,13																								
Cliente 7	R\$ 28.098.725,13																								
Cliente 8	R\$ 26.481.246,57																								
Cliente 9	R\$ 24.865.892,64																								
Cliente 10	R\$ 24.865.662,29																								
Total	R\$ 384.060.289,72																								

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	R\$ 2.202.210,00 (dois milhões, duzentos e dois mil e duzentos e dez reais)
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 52.049.428,00 (cinquenta e dois milhões, quarenta e nove mil e quatrocentos e vinte e oito reais)
iii. instituições financeiras	0 (zero)
iv. entidades abertas de previdência complementar	0 (zero)
v. entidades fechadas de previdência complementar	0 (zero)
vi. regimes próprios de previdência social	0 (zero)
vii. seguradoras	0 (zero)
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0 (zero)
ix. clubes de investimento	0 (zero)
x. fundos de investimento	R\$ 65.153.789,64 (sessenta e cinco milhões, cento e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)
xi. investidores não residentes	R\$ 381.427.561,60 (trezentos e oitenta e um milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)
xii. outros (especificar)	0 (zero)
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. ações	R\$ 295.108.485,86 (duzentos e noventa e cinco milhões, cento e oitenta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)

b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	0 (zero)
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	0 (zero)
d. cotas de fundos de investimento em ações	0 (zero)
e. cotas de fundos de investimento em participações	0 (zero)
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	0 (zero)
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	0 (zero)
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 18.793.759,27 (dezoito milhões, setecentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos)
i. cotas de outros fundos de investimento	R\$ 24.377.385,28 (vinte e quatro milhões, trezentos e setenta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos)
j. derivativos (valor de mercado)	0 (zero)
k. outros valores mobiliários	R\$ 7.550,85 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos)
l. títulos públicos	0 (zero)
m. outros ativos	R\$ 179.142.524,70 (cento e setenta e nove milhões, cento e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta centavos)
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	Não aplicável
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não aplicável
7. Grupo econômico	

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	ACON Latam Management, LLC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.321.088/0001-10.
b. controladas e coligadas	Outras sociedades do grupo que sejam coligadas à ALAOF ou sob controle comum não desempenham atividades no Brasil, motivo pelo qual não se vislumbram potenciais situações de conflito de interesses.
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não aplicável.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	ACON Latam Management, LLC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.321.088/0001-10, detém uma participação societária equivalente a 80% (oitenta por cento) do capital social da ALAOF.
e. sociedades sob controle comum	Não aplicável
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	Não aplicável
8. Estrutura operacional e administrativa	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	A ALAOF possui um departamento técnico, composto pelos Srs. Emiliano Bochnia Machado, Rodrigo Galvão, Pedro Henrique Mariani e Thomaz Nogueira, que é responsável por analisar operações que envolvem ativos diferenciados, tais como valores mobiliários de emissão de companhias abertas ou fechadas, cotas de fundos, notas, e títulos entre outros, utilizando modelos matemáticos e ferramentas de análise modernas, bem como pela análise de riscos.
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	A ALAOF realiza comitês semanais para discutir oportunidades em geral onde se apresenta uma tese de investimento preliminar; no evento de proceder ao processo de <i>due diligence</i> completo do investimento potencial, o

	comitê desenvolve e apresenta uma tese de investimentos completa à Diretoria.																								
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	A ALAOF é composta por 3 (três) diretores, sendo que o Sr. Diogo Sadao Yano, responsável pela gestão de risco, pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e pelo cumprimento das normas relativas à prevenção da lavagem de dinheiro (“ <u>Diretor de Compliance</u> ”), e Sr. Emiliano Bochnia Machado, responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários (“ <u>Diretor de Gestão</u> ”). O Sr. Rodrigo Peixoto Galvão é diretor sem designação específica.																								
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	Vide <u>Anexo I</u> deste Formulário de Referência																								
8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:	<table border="1"> <tr> <td>Nome</td> <td>Emiliano Bochnia Machado</td> <td>Diogo Sadao Yano</td> </tr> <tr> <td>Idade</td> <td>47 anos</td> <td>35 anos</td> </tr> <tr> <td>Profissão</td> <td>Engenheiro Civil</td> <td>Administrador de Empresas</td> </tr> <tr> <td>CPF/MF</td> <td>004.203.579-12</td> <td>124.591.797-82</td> </tr> <tr> <td>Cargo ocupado</td> <td>Diretor de Gestão</td> <td>Diretor de Compliance</td> </tr> <tr> <td>Data da posse</td> <td>18 de setembro de 2012</td> <td>02 de agosto de 2022</td> </tr> <tr> <td>Prazo do mandato</td> <td>Indeterminado</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>Outros cargos ou funções exercidos na empresa</td> <td>Não aplicável</td> <td>Não aplicável</td> </tr> </table>	Nome	Emiliano Bochnia Machado	Diogo Sadao Yano	Idade	47 anos	35 anos	Profissão	Engenheiro Civil	Administrador de Empresas	CPF/MF	004.203.579-12	124.591.797-82	Cargo ocupado	Diretor de Gestão	Diretor de Compliance	Data da posse	18 de setembro de 2012	02 de agosto de 2022	Prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado	Outros cargos ou funções exercidos na empresa	Não aplicável	Não aplicável
Nome	Emiliano Bochnia Machado	Diogo Sadao Yano																							
Idade	47 anos	35 anos																							
Profissão	Engenheiro Civil	Administrador de Empresas																							
CPF/MF	004.203.579-12	124.591.797-82																							
Cargo ocupado	Diretor de Gestão	Diretor de Compliance																							
Data da posse	18 de setembro de 2012	02 de agosto de 2022																							
Prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado																							
Outros cargos ou funções exercidos na empresa	Não aplicável	Não aplicável																							
a. nome																									
b. idade																									
c. profissão																									
d. CPF ou número do passaporte																									
e. cargo ocupado																									
f. data da posse																									
g. prazo do mandato																									
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa																									
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	EMILIANO BOCHNIA MACHADO																								
a. currículo, contendo as seguintes informações:	<u>Experiência</u>																								
i. cursos concluídos;	04/2012 – Presente São Paulo, SP, Brasil																								

<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	<p>ALAOF DO BRASIL ADMINISTRADORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CONSULTORIA LTDA. <i>Diretor de Gestão</i></p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 	<ul style="list-style-type: none"> • Responsável pela estruturação da subsidiária brasileira da ACON, incluindo a contratação de profissionais e assessores, bem como pelo processo de registro da empresa como gestora de recursos na CVM.
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 	
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	<p style="text-align: center;"><u>Formação Acadêmica</u></p>
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	<p><u>2004 – 2006</u> Ithaca, NY, EUA</p>
	<p style="text-align: center;">CORNELL UNIVERSITY, S.C. Johnson Graduate School of Management <i>Mestrado em Administração de Negócios (MBA)</i></p>
	<p><u>2000 – 2002</u> Curitiba, PR, Brasil</p>
	<p style="text-align: center;">UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ <i>Engenharia Civil</i></p>
	<p><u>1994-1998 (transferido)</u> Curitiba, PR, Brasil</p>
	<p style="text-align: center;">PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ. <i>Engenharia Civil</i></p>
	<p style="text-align: center;"><u>Outros</u></p>
	<ul style="list-style-type: none"> • Passou no exame de certificação de <i>General Securities Representative – Series 7 Exam</i>, para atuar como broker dealer nos EUA segundo requerimento da <i>Securities Exchange Commission</i>. Registro ativo na FINRA de Dezembro/2007 a Fevereiro/2009.
	<ul style="list-style-type: none"> • Certificação CGA e CGE (Outubro de 2022).

<p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:</p>	<p align="center">DIOGO SADAO YANO</p> <p align="center"><u>Experiência</u></p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	<p><u>Out/2014 – Presente</u> São Paulo, SP, Brasil</p>
<p>i. cursos concluídos;</p>	<p align="center">ALAOF DO BRASIL ADMINISTRADORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CONSULTORIA LTDA.</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)</p>	<p align="center"><i>Diretor de Compliance e Risco (08/2022 – presente)</i> <i>Analista de Gestão (2014 – 07/2022)</i></p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Responsável pela gestão de risco, pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e pelo cumprimento das normas relativas à prevenção da lavagem de dinheiro.
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 	<ul style="list-style-type: none"> • Antes de ser Diretor de Compliance, era responsável pela originação, implementação e monitoramento dos investimentos em private equity no Brasil.
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 	<p><u>Out/2011 – Set/2014</u> São Paulo, SP, Brasil</p>
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	<p align="center">3i DO BRAZIL <i>Associado (05/2013 – 09/2014)</i> <i>Analista (10/2011 – 05/2013)</i></p>
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	<ul style="list-style-type: none"> • Responsável pela implementação e monitoramento dos investimentos em private equity no Brasil. <p><u>Mar/2011 – Out/2011</u> São Paulo, SP, Brasil</p> <p align="center">BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH <i>Analista</i></p> <p align="center"><u>Formação Acadêmica</u></p> <p><u>2006 – 2010</u> São Paulo, SP, Brasil</p>

	FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS (FGV – EAESP) <i>Bacharel em Administração de Empresas</i>
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	<p>Não aplicável: trata-se do mesmo diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, cujas informações encontram-se no item 8.5 acima.</p>
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 	
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 	
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	<p>Não aplicável</p>
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 	
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 	

<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	
<p>8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>4 (quatro)</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>A ALAOF possui um departamento técnico, composto pelos Srs. Emiliano Bochnia Machado (diretor de gestão), Rodrigo Peixoto Galvão (diretor sem designação específica), Pedro Henrique Mariani (associado) e Thomaz Nogueira (estagiário), responsável por analisar operações que envolvem ativos diferenciados, tais como valores mobiliários de emissão de companhias abertas ou fechadas, cotas de fundos de investimento, notas e títulos, entre outros, avaliando os diversos riscos envolvidos (risco de mercado, risco de crédito, risco de liquidez, e risco operacional, entre outros) e por gerenciar todos os riscos envolvidos na administração financeira dos ativos da carteira, utilizando modelos matemáticos e ferramentas de análise modernas.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>O Departamento de Gestão da ALAOF acompanha informações de ativos negociados no mercado, relatórios de pesquisa das principais instituições financeiras e notícias das transações de valores mobiliários. Cada investimento é monitorado visando crescer a receita e a lucratividade, bem como mitigar os riscos de liquidez, mercado, operacional e de crédito (quando houver).</p> <p>Em relação aos fundos e carteiras geridos pela ALAOF, os trabalhos da Área de Gestão incluem a análise técnica, quantitativa e qualitativa de valores mobiliários em geral, para avaliação do risco e de oportunidades. Além disso, contratamos equipes especializadas para a condução de diligências antes da realização de investimentos, como (i) diligência contábil, (ii) diligência legal, (iii) diligência ESG, (iv) diligência comercial, entre outras. Durante o período de diligência, a Equipe de Gestão prepara papers e apresentações resumindo os pontos mais relevantes da empresa avaliada, para discussão com a Diretoria. Após esta</p>

	<p>discussão, levamos para o Comitê da ACON Latam, controladora da Gestora, um paper ou apresentação para discussão das oportunidades. A decisão final a respeito de cada investimento é tomada pela Diretoria (Diretor de Gestão e Diretor sem designação específica) após a conclusão da diligência e negociação dos principais termos do negócio.</p> <p>Os seguintes sistemas e programas (software) – contratados junto a terceiros – são usados: o <i>feeder</i> CapitalIQ Office Plug-in, que é usado para alimentar os bancos de dados, para análises de índices macroeconômicos, análise de ativos financeiros, acompanhamento de notícias e de indicadores econômicos; e sistemas da S&P Capital IQ e TheMarkets.com. Esses sistemas possuem um grande banco de dados de operações de fusões e aquisições de empresas fechadas, informações fundamentais em análises de investimentos para <i>private equity</i>. Adicionalmente, possuem informações de empresas listadas em bolsa de valores, relatórios de análise de <i>research</i> das mais variadas instituições financeiras e notícias on-line das principais transações em diversos segmentos de diversos países. Esses sistemas são utilizados para análise de risco de liquidez e operacional.</p>
<p>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>1 (um)</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>A função de Compliance compete a um departamento próprio (“<u>Setor de Compliance e Risco</u>”), a ser dirigido pelo Diretor de Compliance da ALAOF, o qual interagirá com as outras áreas nos termos do Manual de Compliance. Caberá ao Setor de Compliance e Risco, sem prejuízo de outras atribuições que lhe sejam atribuídas no Manual de Compliance: (i) a comprovação da entrega do Manual de Compliance e demais documentos de conhecimento obrigatório aos Colaboradores, bem como de que seus termos foram lidos, entendidos e aceitos por tais</p>

	<p>Colaboradores; (ii) convocar e presidir as reuniões de sócios e diretores previstas no item 7.3 do Manual de Compliance, bem como realizar as convocações e notificações a elas pertinentes; (iii) conhecer, analisar e aprovar os relatórios previstos no item 6.5 do Manual de Compliance; (iv) requerer, conforme julgue necessário, explicações, informações e esclarecimentos adicionais acerca dos relatórios previstos no item 6.5 do Manual de Compliance.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>A função de Compliance compete à Área de Risco e Compliance, dirigida pelo Diretor de Compliance e Risco da ALAOF e sua equipe, a qual adota procedimentos de monitoramento contínuo das regulamentações e autorregulamentação aplicáveis ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas, nos termos do Manual de Compliance. Dentre as suas diversas atribuições, a Área de Risco e Compliance deve realizar o acompanhamento sistemático das atividades relacionadas com o sistema de controles internos, que deve ser objeto de relatórios anuais contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) as conclusões dos exames efetuados; (ii) as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronograma de saneamento das mesmas, quando for o caso. <p>A Área de Risco e Compliance poderá, a qualquer tempo, com a finalidade de orientar os Colaboradores, emitir pareceres de orientação visando esclarecer o sentido das normas de conduta da legislação ou do Manual.</p> <p>Na hipótese de a ALAOF verificar, a qualquer momento, o descumprimento por seus colaboradores das regras dispostas no Manual de Compliance, a gestora poderá aplicar, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, as seguintes penalidades, que serão aplicadas conforme a gravidade do descumprimento verificado: (i) carta de advertência; (ii) suspensão; ou (iii) demissão por justa causa.</p> <p>Deste modo, os controles internos têm a função de assegurar que as atividades e processos relacionados aos produtos, serviços e rotinas de trabalho estejam em conformidade com as normas, políticas e regulamentações vigentes.</p>

<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>As atividades atribuídas ao Setor de Compliance e Risco são realizadas somente pelo Diretor de Compliance, o qual atua de forma independente e autônoma com relação aos demais integrantes da ALAOF.</p>
<p>8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>1 (um)</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>O Setor de Compliance e Risco da ALAOF é responsável por implementar e manter as políticas de gestão de risco, a fim de monitorar, mensurar e ajustar permanentemente os riscos inerentes a cada uma das carteiras geridas. Caberá ao Setor de Compliance e Risco:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) manter arquivo histórico dos relatórios e análises efetuadas, para atendimento a consultas internas e de órgãos reguladores; (ii) fornecer sugestões à Diretoria da ALAOF no sentido de promover melhorias e/ou alterações no processo de Gestão do Risco; (iii) avisar imediatamente ao Diretor responsável as tendências de desvio da Política de Gestão do Risco, em função de operações realizadas; (iv) Garantir a continuidade das operações, através da adequada avaliação da relação de risco e retorno dos fatores analisados.
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Os seguintes sistemas e programas (software) – contratados junto a terceiros – são usados: o <i>feeder</i> CapitalIQ Office Plug-in, que é usado para alimentar os bancos de dados, para análises de índices macroeconômicos, análise de ativos financeiros, acompanhamento de notícias e de indicadores econômicos; e sistemas da S&P Capital IQ e TheMarkets.com. Esses sistemas possuem um grande banco de dados de operações de fusões e aquisições de empresas fechadas, informações fundamentais em análises de investimentos para <i>private equity</i>. Adicionalmente, possuem informações de empresas listadas em bolsa de</p>

	valores, relatórios de análise de <i>research</i> das mais variadas instituições financeiras e notícias on-line das principais transações em diversos segmentos de diversos países. Esses sistemas são utilizados para análise de risco de liquidez e operacional. Além disso, contratamos equipes especializadas para a condução de diligências antes da realização de investimentos, como (i) diligência contábil, (ii) diligência legal, (iii) diligência ESG, (iv) diligência comercial, entre outras.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	As atividades atribuídas ao Setor de Compliance e Risco são realizadas somente pelo Diretor de Compliance, o qual atua de forma independente e autônoma com relação aos demais integrantes da ALAOF.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	Não aplicável
a. quantidade de profissionais	
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	Não aplicável
a. quantidade de profissionais	
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não aplicável
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	A ALAOF gera receita exclusivamente com taxa de gestão, e performance dos fundos geridos e remuneração relacionada ao serviço de consultoria para as empresas investidas e para certas entidades do grupo ACON globalmente.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	100% (cem por cento).
b. taxas de performance	Não aplicável. A ALAOF cobra a taxa de performance somente no evento de liquidez dos fundos geridos pela ALAOF.
c. taxas de ingresso	Não aplicável
d. taxas de saída	Não aplicável
e. outras taxas	Não aplicável
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não aplicável
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	Não aplicável

<p>10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>O monitoramento dos custos de transação com valores mobiliários é realizado pela TMF BRASIL SERVICOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA (Paraty Capital), tais como o pagamento e efetivação de débito nas contas correntes dos fundos relativos às taxas dos serviços prestados, incluindo, mas não limitados a, taxa de movimentação e registro dos depositários e câmaras e sistemas de liquidação.</p>
<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>O Colaborador não deve, direta ou indiretamente, nem para si nem para terceiros, solicitar, aceitar ou admitir dinheiro, dádivas, benefícios, presente, favores, promessas ou outras vantagens, nas seguintes situações:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) para fazer, retardar ou deixar de fazer tarefas relativas às suas funções; (ii) para fazer valer sua influência perante outro Colaborador, a fim de que este faça, retarde ou deixe de fazer tarefas inerentes às suas funções; e (iii) como recompensa por ato ou omissão decorrente de seu trabalho.
<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>A ALAOF conta com uma infraestrutura operacional capaz de suportar a demanda do negócio, bem como garantir a manutenção dos serviços em situações de contingência ou desastre. A Área de Compliance e Risco possui política que constitui o plano de contingência e desastres para nortear e liderar as principais ações para manutenção dos serviços vitais. Para isso, a ALAOF conta com os seguintes recursos:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Estrutura de e-mail corporativo via provedor, permitindo acesso online via web por todos os colaboradores e em qualquer lugar que possua internet; (ii) Back-up diário de toda a base de dados da empresa via troca diária dos discos rígidos da rede e armazenamento em empresa especializada e disponibilização das informações, via e-mail, em até 2 (dois) dias úteis da solicitação.

	<p><u>Documentação e Armazenamento.</u></p> <p>Toda informação referente ao gerenciamento da Área de Compliance e Risco deve ser devidamente documentada e armazenada pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, conforme previsto no artigo 34 da Resolução CVM 21.</p> <p>A documentação e armazenamento devem garantir a exatidão, veracidade e integridade da informação e suas respectivas evidências, assim como acesso somente às pessoas devidamente autorizadas pela Área de Compliance e Risco da ALAOF.</p>
<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>O risco de liquidez será administrado por meio de negociação de mecanismos de liquidez (saída) em acordo de acionistas das companhias investidas dos fundos de investimento em participações geridos pela ALAOF.</p>
<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>Não aplicável</p>
<p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução</p>	<p>www.alaofbrasil.com.br</p>
<p>11. Contingências</p>	
<p>11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>	<p>Nada consta</p>
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	

<p>11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>	<p>Nada consta</p>
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p>11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</p>	<p>Nada consta</p>
<p>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>	<p>Nada consta</p>
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>	<p>Nada consta</p>
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:</p>	
<p>a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência</p>	<p>Pela presente e para todos os fins e efeitos legais, eu, Emiliano Bochnia Machado, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.082.042-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.203.579-12, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, n.º 726, 19.º andar, conjunto 191, Itaim</p>

<p>Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos</p>	<p>Bibi, CEP 04.532-002, diretor responsável pela gestão de carteiras de valores mobiliários da ALAOF, venho, em atendimento ao item 12 do Anexo E da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, declarar que:</p>
<p>b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>	<p>(i) nos últimos 5 (cinco) anos, não sofri nenhuma acusação ou punição decorrentes de processos administrativos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, bem como não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;</p>
<p>c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>	<p>(ii) não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado;</p>
<p>d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito</p>	
<p>e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p>	
<p>f. títulos contra si levados a protesto</p>	<p>(iii) não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial ou administrativa;</p> <p>(iv) não estou incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito;</p> <p>(v) não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e</p> <p>(vi) não há títulos contra mim levados a protesto.</p>

ANEXO I
ORGANOGRAMA EXECUTIVO DA ALAOF DO BRASIL ADMINISTRADORA DE
VALORES MOBILIÁRIOS E CONSULTORIA LTDA.

